

BOAS PRÁTICAS PARA ATUAÇÃO DA COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO DISCENTE DO PPGE GC

Os representantes discentes são os mediadores entre os estudantes do Programa, a Coordenação e os Colegiados do PPGE GC.

São atribuições da representação discente:

- I- Representar os interesses dos discentes do PPGE GC no Colegiado do programa;
- II- Propor aos Colegiados do PPGE GC ou à Coordenação do PPGE GC soluções alternativas para os problemas apresentados pelos discentes do Programa;
- III- Sugerir aos Colegiados do PPGE GC ou à Coordenação do PPGE GC ações para maximizar a qualidade de aspectos relacionados à organização acadêmica;
- IV- Encaminhar aos Colegiados do PPGE GC as sugestões, solicitações e críticas feitas pelos discentes.
- V- Comparecer às reuniões do Colegiado Pleno e Delegado;
- VI- Participar das atividades acadêmicas estratégicas na qualidade de monitor/avaliador;
- VII- Compor as comissões de avaliação dos processos de concessão de bolsas, auxílios financeiros e bolsa sanduíche;
- VIII- Contribuir na formulação de avaliação do processo de ensino-aprendizagem;
- IX- Formular o Manual do Aluno;
- X- Representar os discentes em outras demandas pertinentes aos seus interesses junto à Coordenação do PPGE GC e aos Colegiados.

Florianópolis, 14 de abril de 2021.